



UnB-Universidade de Brasília

IE-Instituto de Ciências Exatas

MAT-Departamento de Matemática

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA N. 03/2014

Institui e estabelece procedimentos no âmbito do Departamento de Matemática da UnB para a atuação do Conselho de Coordenadores.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições, ouvido o Colegiado do Departamento de Matemática em sua 283^a, realizada em 22 de agosto de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º No âmbito do Departamento de Matemática da Universidade de Brasília instituir o Conselho de Coordenadores.

Parágrafo único: O Conselho de Coordenadores tem como funções precípuas a atuação no planejamento, acompanhamento e auxílio à Chefia na administração do Departamento de Matemática da Universidade de Brasília.

Art. 2º O Conselho de Coordenadores será constituído:

- pelo Chefe do Departamento – Presidente,
- pelo Subchefe,
- pelos Coordenadores das Comissões Permanentes,

Art. 3º Caberá ao Conselho de Coordenadores:

- I) elaborar uma proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, a ser apresentada ao Colegiado do MAT-UnB;
- II) planejar, elaborar e acompanhar o planejamento financeiro/econômico anual;

- III) planejar e apresentar ao Departamento diretrizes para a atuação do Departamento de Matemática em suas atividades fms;
- IV) acompanhar e propor aperfeiçoamentos na execução dos projetos para alinhar os trabalhos às diretrizes planejadas;
- V) planejar e propor ao Colegiado do Departamento políticas de ocupação do corpo funcional Técnico, Administrativo e Docente;
- VI) planejar e propor ao Colegiado do Departamento parâmetros para elaboração da Lista de Atividades Docentes (que inclui as ofertas de disciplinas do MAT-UnB) semestral;
- VII) apresentar propostas e estabelecer parâmetros para atuação das Comissões Permanentes;
- VIII) acompanhar e avaliar a execução dos projetos desenvolvidos pelas Comissões Permanentes;
- IX) propor a criação e a constituição de Comissões Permanentes.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,

Brasília, 22 de agosto de 2014.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DO SANTOS
Chefe do MAT